



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 379-C/90

Aprova Estrutura Departamental da
Faculdade de Veterinária-FAVET.

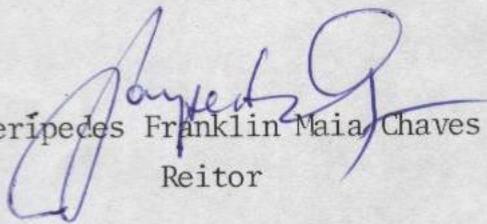
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a Estrutura Departamental da Faculdade de Veterinária-FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, constituída dos Departamentos de Medicina Veterinária- FV-100 e o de Produção Animal e Extensão Rural -FV-200, na forma do ANEXO I.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de maio de 1990.


Perípedes Franklin Maia Chaves
Reitor